

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL

RESOLUÇÃO HOMOLOGATÓRIA Nº 874, DE 25 DE AGOSTO DE 2009.

Homologa as tarifas de fornecimento de energia elétrica, as Tarifas de Uso dos Sistemas de Distribuição – TUSD, estabelece a receita anual das instalações de conexão e fixa o valor anual da Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica - TFSEE referentes à ELEKTRO Eletricidade e Serviços S/A.

(\*) Vide alterações e inclusões no final do texto.

[Nota Técnica](#)

[Relatório](#)

[Voto](#)

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com deliberação da Diretoria, tendo em vista o disposto no art. 3º da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, com redação dada pelo art. 9º da Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004, na Cláusula Sétima do Contrato de Concessão de Distribuição nº 187/1998, e o que consta do Processo nº 48500.002507/2009-30, resolve:

Art. 1º Homologar o resultado do reajuste tarifário anual de 2009 da ELEKTRO Eletricidade e Serviços S/A, a ser aplicado de acordo com as condições estabelecidas nesta Resolução.

Art. 2º As tarifas de fornecimento da ELEKTRO ficam reajustadas em 12,19% (doze vírgula dezenove por cento), sendo 7,58% (sete vírgula cinquenta e oito por cento) relativos ao reajuste tarifário anual e 4,60% (quatro vírgula sessenta por cento) relativos aos componentes financeiros adicionais, que correspondem a um efeito médio de 4,98% (quatro vírgula noventa e oito por cento) a ser percebido pelos consumidores.

Art. 3º Permitir a cobrança de Recomposição Tarifária Extraordinária - RTE, que deixou de ser recolhida, face ao impedimento judicial imputado à concessionária, para os municípios listados no Anexo VII, na forma estabelecida no art. 4º.

Art. 4º As tarifas constantes dos Anexos I, I-A e I-B estarão em vigor a partir de 27 de agosto de 2009 a 26 de agosto de 2010, conforme as especificações a seguir:

I - as tarifas constantes do Anexo I contemplam o reajuste tarifário anual e os componentes financeiros externos ao reajuste; e

II - as tarifas constantes dos Anexos I-A e I-B contemplam, além do mencionado no inciso anterior, a RTE, estabelecida pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, devendo ser aplicadas somente nos municípios constantes no Anexo VII

§ 1º As tarifas constantes dos Anexos I-A e I-B destinam-se a amortizar tão somente a parcela referente à RTE que deixou de ser recolhida face ao impedimento judicial imputado à concessionária nos municípios a que se refere o Anexo VII durante o seu período de vigência, respeitando-se o prazo máximo definido pela Resolução Normativa ANEEL nº [001](#), de 12 de janeiro de 2004.

§ 2º Uma vez concluída a amortização das diferenças de que trata o § 1º, as tarifas passarão a vigorar conforme o Anexo I desta Resolução.

Art. 5º As tarifas constantes do Anexo II, que contemplam somente o reajuste tarifário anual econômico, estarão em vigor a partir de 27 de agosto de 2010 e deverão constituir a base de cálculos tarifários subsequentes.

Art. 6º Fixar as Tarifas de Uso do Sistema de Distribuição – TUSD da ELEKTRO constantes dos anexos II-A e II-B, com vigência conforme as especificações a seguir:

I - as tarifas constantes do Anexo II-A estarão em vigor no período de 27 de agosto de 2009 a 26 de agosto de 2010 e contemplam o respectivo reajuste tarifário anual e os componentes financeiros externos ao reajuste; e

II - as tarifas constantes do Anexo II-B deverão constituir a base de cálculos tarifários subsequentes e entrarão em vigor a partir de 27 de agosto de 2010.

Parágrafo único. Para o cálculo das TUSD aplicáveis aos consumidores que assinaram CCEI – Contrato de Compra de Energia Incentivada, de acordo com a Resolução Normativa nº 247, de 21 de dezembro de 2006, aplicar-se-á o desconto divulgado mensalmente pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE para cada consumidor sobre a parcela da TUSD sujeita a desconto, devendo o resultado ser somado à parcela da TUSD não sujeita a desconto, especificadas no quadro U desta Resolução.

Art. 7º Fixar o valor anual da Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica – TFSEE da ELEKTRO, referente ao período de agosto de 2009 a julho de 2010, conforme o Anexo III desta Resolução.

Art. 8º Estabelecer as receitas anuais constantes dos Anexos IV-A e IV-B, referentes às instalações de conexão da Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista - CTEEP, relativas às Demais Instalações de Transmissão – DIT dedicadas à ELEKTRO, conforme as especificações a seguir:

I – a receita anual constante do Anexo IV-A estará em vigor no período de 27 de agosto de 2009 a 26 de agosto de 2010; e

II – a receita anual constante do Anexo IV-B estará em vigor a partir de 27 de agosto de 2010, devendo constituir a base de cálculos tarifários subsequentes.

Art. 9º Aprovar, para fins exclusivos de cálculo do atual reajuste tarifário e de apuração da Conta de Compensação de Variação de Valores de Itens da Parcela A – CVA do próximo reajuste, o custo com Encargos de Serviço do Sistema – ESS da ELEKTRO para 2009, conforme discriminado no Anexo V desta Resolução.

Art. 10. Estabelecer o valor do passivo financeiro referente à TUSDg das geradoras CESP, Duke Energy e AES-TIETÊ a serem devolvidos aos consumidores da ELEKTRO, como descrito no Anexo VI.

Art. 11 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

NELSON JOSÉ HÜBNER MOREIRA

Este texto não substitui o publicado no D.O. de 27.08.2009, seção 1, p. 43, v. 146, n. 164.

**(\*) Texto em negrito com redação alterada conforme retificação publicada no D.O. de 15.09.2009, seção 3, p. 133, v.146, n. 176, referente ao Anexo II-A, Quadro V.**

## ANEXO I

## ELEKTRO

LEGENDA:	TUSD + TE <=> (TARIFAS DE FORNECIMENTO)					
TARIFA CONVENCIONAL	QUADRO A					
	TUSD + TE		TUSD		TE	
	DEMANDA	ENERGIA	DEMANDA	ENERGIA	DEMANDA	ENERGIA
SUBGRUPO	(R\$/kW)	(R\$/MWh)	(R\$/kW)	(R\$/MWh)	(R\$/kW)	(R\$/MWh)
A3a (30 kV a 44 kV)	19,94	150,97	19,94	37,65	0,00	113,32
A4 (2,3 kV a 25 kV)	30,20	158,93	30,20	45,61	0,00	113,32
AS (Subterrâneo)	44,66	166,35	44,66	47,74	0,00	118,61
B1-RESIDENCIAL:		335,80		222,48		113,32
B1-RESIDENCIAL BAIXA RENDA:						
Consumo mensal até 30 kWh		113,87		75,44		38,43
Consumo mensal superior a 30 até 80 kWh		198,78		131,70		67,08
Consumo mensal superior a 80 até 100 kWh		201,53		133,52		68,01
Consumo mensal superior a 100 até 200 kWh		302,23		200,24		101,99
Consumo mensal superior a 200 até 220 kWh		335,80		222,48		113,32
Consumo mensal superior ao limite regional de 220 kWh		335,80		222,48		113,32
B2-RURAL		197,77		131,03		66,74
B2-COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL		149,08		98,77		50,31
B2-SERVIÇO PÚBLICO DE IRRIGAÇÃO		181,79		120,44		61,35
B3-DEMAIS CLASSES		315,51		209,04		106,47
B4-ILUMINAÇÃO PÚBLICA:						
B4a - Rede de Distribuição		162,50		107,66		54,84
B4b - Bulbo da Lâmpada		178,36		118,17		60,19

TARIFA HORO-SAZONAL AZUL	QUADRO B					
	TUSD + TE		TUSD		TE	
	DEMANDA (R\$/kW)		DEMANDA (R\$/kW)		DEMANDA (R\$/kW)	
SUBGRUPO	PONTA	F. PONTA	PONTA	F. PONTA	PONTA	F. PONTA
A2 (88 a 138 kV)	27,96	3,69	27,96	3,69	0,00	0,00
A3 (69 kV)	33,09	5,64	33,09	5,64	0,00	0,00
A3a (30 a 44 kV)	33,10	6,71	33,10	6,71	0,00	0,00
A4 (2,3 a 25 kV)	42,85	9,94	42,85	9,94	0,00	0,00
AS (Subterrâneo)	44,80	15,25	44,80	15,25	0,00	0,00

TARIFA HORO-SAZONAL AZUL	QUADRO C											
	TUSD + TE				TUSD				TE			
	ENERGIA (R\$/MWh)				ENERGIA (R\$/MWh)				ENERGIA (R\$/MWh)			
	PONTA		F. PONTA		PONTA		F. PONTA		PONTA		F. PONTA	
SUBGRUPO	SECA	UMI-DA	SECA	UMI-DA	SECA	UMI-DA	SECA	UMI-DA	SECA	UMI-DA	SECA	UMI-DA
A2 (88 a 138 kV)	216,15	195,69	135,59	123,72	24,24	24,24	24,24	24,24	191,91	171,45	111,35	99,48
A3 (69 kV)	216,15	195,69	135,59	123,72	24,24	24,24	24,24	24,24	191,91	171,45	111,35	99,48
A3a (30 a 44 kV)	216,15	195,69	135,59	123,72	24,24	24,24	24,24	24,24	191,91	171,45	111,35	99,48
A4 (2,3 a 25 kV)	216,15	195,69	135,59	123,72	24,24	24,24	24,24	24,24	191,91	171,45	111,35	99,48
AS (Subterrâneo)	226,20	204,82	141,91	129,47	25,37	25,37	25,37	25,37	200,83	179,45	116,54	104,10

TARIFA DE ULTRAPASSAGEM - HORO-SAZONAL AZUL	QUADRO D					
	TUSD + TE		TUSD		TE	
	DEMANDA (R\$/kW)		DEMANDA (R\$/kW)		DEMANDA (R\$/kW)	
	PONTA	F. PONTA	PONTA	F. PONTA	PONTA	F. PONTA
A2 (88 a 138 kV)	83,89	11,08	83,89	11,08	0,00	0,00
A3 (69 kV)	99,26	16,93	99,26	16,93	0,00	0,00
A3a (30 a 44 kV)	99,29	20,12	99,29	20,12	0,00	0,00
A4 (2,3 a 25 kV)	128,56	29,82	128,56	29,82	0,00	0,00
AS (Subterrâneo)	134,40	45,75	134,40	45,75	0,00	0,00

TARIFA HORO-SAZONAL VERDE	QUADRO E		
	TUSD + TE	TUSD	TE
	(R\$/kW)	(R\$/kW)	(R\$/kW)
A3a (30 a 44 kV)	6,71	6,71	0,00
A4 (2,3 a 25 kV)	9,94	9,94	0,00
AS (Subterrâneo)	15,25	15,25	0,00

TARIFA HORO-SAZONAL VERDE	QUADRO F											
	TUSD + TE				TUSD				TE			
	ENERGIA (R\$/MWh)				ENERGIA (R\$/MWh)				ENERGIA (R\$/MWh)			
	PONTA		F. PONTA		PONTA		F. PONTA		PONTA		F. PONTA	
SUBGRUPO	SECA	UMIDA	SECA	UMIDA	SECA	UMIDA	SECA	UMIDA	SECA	UMIDA	SECA	UMIDA
A3a (30 a 44 kV)	984,69	964,23	135,59	123,72	792,78	792,78	24,24	24,24	191,91	171,45	111,35	99,48
A4 (2,3 a 25 kV)	1.211,23	1.190,77	135,59	123,72	1.019,32	1.019,32	24,24	24,24	191,91	171,45	111,35	99,48
AS (Subterrâneo)	1.267,56	1.246,19	141,91	129,47	1.066,73	1.066,74	25,37	25,37	200,83	179,45	116,54	104,10

TARIFA DE ULTRAPASSAGEM -HORO-SAZONAL VERDE	QUADRO G		
	TUSD + TE	TUSD	TE
	(R\$/kW)	(R\$/kW)	(R\$/kW)
A3a (30 a 44 kV)	20,12	20,12	0,00
A4 (2,3 a 25 kV)	29,82	29,82	0,00
AS (Subterrâneo)	45,75	45,75	0,00

DESCONTOS PERCENTUAIS	QUADRO J		
	UNIDADE CONSUMIDORA	DEMANDA	ENERGIA
RURAL - GRUPO A		10	10
AGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - GRUPO A		15	15
AGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - GRUPO B		-	15

SERVIÇOS EXECUTADOS	QUADRO S			
	Grupo B (Reais)			Grupo A (Reais)
	Monofásico	Bifásico	Trifásico	
I - Vistoria de unidade consumidora	4,01	5,74	11,48	34,48
II - Aferição de medidor	5,17	8,61	11,48	57,48
III - Verificação de nível de tensão	5,17	8,61	10,34	57,48
IV - Religação normal	4,58	6,31	18,95	57,48
V - Religação de urgência	22,98	34,48	57,48	114,96
VI - Emissão de segunda via de fatura	1,71	1,71	1,71	3,44

Parâmetros para cálculo do ERD (Resolução Normativa nº 250/2007)							
Nível de Tensão	BT	AS	A4	A3a	A3	A2	A1
TUSD fio B fora ponta (R\$/kW)	8,66	8,66	8,26	5,32	4,36	2,59	-
WACC (%)	9,95%						
Parcela B (R\$)	893.634.182,47						
Taxa de depreciação - D (%)	4,63%						
Operação e manutenção - O&M (R\$)	438.501.642,75						

TARIFA COOPERATIVAS DE ELETRIFICAÇÃO RURAL CONVENCIONAL		
SUBGRUPO	DEMANDA	CONSUMO
	(R\$/kW)	(R\$/MWh)
A4 (2,3 a 25 kV)	6,88	99,52

TARIFA COOPERATIVAS DE ELETRIFICAÇÃO RURAL HORO-SAZONAL AZUL		
SUBGRUPO	DEMANDA (R\$/kW)	
	PONTA	F. PONTA
A4 (2,3 a 25 kV)	18,17	6,08

TARIFA COOPERATIVAS DE ELETRIFICAÇÃO RURAL HORO-SAZONAL AZUL				
SUBGRUPO	ENERGIA (R\$/MWh)			
	PONTA		F. PONTA	
	SECA	UMIDA	SECA	UMIDA
A4 (2,3 a 25 kV)	119,07	110,18	56,62	50,05

TARIFA COOPERATIVAS DE ELETRIFICAÇÃO RURAL HORO-SAZONAL VERDE	
SUBGRUPO	DEMANDA
	(R\$/kW)
A4 (2,3 a 25 kV)	6,06

TARIFA COOPERATIVAS DE ELETRIFICAÇÃO RURAL HORO-SAZONAL VERDE				
SUBGRUPO	ENERGIA (R\$/MWh)			
	PONTA		F. PONTA	
	SECA	UMIDA	SECA	UMIDA
A4 (2,3 a 25 kV)	538,79	529,94	56,62	50,05

#### ANEXO I-A

#### ELEKTRO

LEGENDA:	TUSD + TE <=> (TARIFAS DE FORNECIMENTO)					
TARIFA CONVENCIONAL	(2,9%) QUADRO A					
	TUSD + TE		TUSD		TE	
	DEMANDA	ENERGIA	DEMANDA	ENERGIA	DEMANDA	ENERGIA
SUBGRUPO	(R\$/kW)	(R\$/MWh)	(R\$/kW)	(R\$/MWh)	(R\$/kW)	(R\$/MWh)
A3a (30 kV a 44 kV)	20,52	155,36	20,52	38,75	0,00	116,61
A4 (2,3 kV a 25 kV)	31,07	163,54	31,07	46,93	0,00	116,61
AS (Subterrâneo)	45,95	171,17	45,95	49,12	0,00	122,05
B1-RESIDENCIAL:		345,54		228,93		116,61
B2-RURAL		203,51		134,83		68,68
B2-COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL		153,41		101,64		51,77
B2-SERVIÇO PÚBLICO DE IRRIGAÇÃO		187,06		123,93		63,13
B4-ILUMINAÇÃO PÚBLICA:						
B4a - Rede de Distribuição		167,22		110,79		56,43
B4b - Bulbo da Lâmpada		183,54		121,60		61,94

TARIFA HORO-SAZONAL AZUL	(2,9%) QUADRO B					
	TUSD + TE		TUSD		TE	
	DEMANDA (R\$/kW)		DEMANDA (R\$/kW)		DEMANDA (R\$/kW)	
SUBGRUPO	PONTA	F. PONTA	PONTA	F. PONTA	PONTA	F. PONTA
A2 (88 a 138 kV)	28,77	3,80	28,77	3,80	0,00	0,00
A3 (69 kV)	34,05	5,81	34,05	5,81	0,00	0,00
A3a (30 a 44 kV)	34,06	6,90	34,06	6,90	0,00	0,00
A4 (2,3 a 25 kV)	44,10	10,23	44,10	10,23	0,00	0,00
AS (Subterrâneo)	46,10	15,69	46,10	15,69	0,00	0,00

TARIFA HORO-SAZONAL AZUL	( 2,9 % ) QUADRO C											
	TUSD + TE				TUSD				TE			
	ENERGIA (R\$/MWh)				ENERGIA (R\$/MWh)				ENERGIA (R\$/MWh)			
	PONTA		F. PONTA		PONTA		F. PONTA		PONTA		F. PONTA	
SUBGRUPO	SECA	UMIDA	SECA	UMIDA	SECA	UMIDA	SECA	UMIDA	SECA	UMIDA	SECA	UMIDA
A2 (88 a 138 kV)	222,41	201,36	139,52	127,30	24,94	24,94	24,94	24,94	197,47	176,42	114,58	102,36
A3 (69 kV)	222,41	201,36	139,52	127,30	24,94	24,94	24,94	24,94	197,47	176,42	114,58	102,36
A3a (30 a 44 kV)	222,41	201,36	139,52	127,30	24,94	24,94	24,94	24,94	197,47	176,42	114,58	102,36
A4 (2,3 a 25 kV)	222,41	201,36	139,52	127,30	24,94	24,94	24,94	24,94	197,47	176,42	114,58	102,36
AS (Subterrâneo)	232,76	210,77	146,02	133,22	26,11	26,11	26,10	26,10	206,65	184,66	119,92	107,12

TARIFA DE ULTRAPASSAGEM - HORO-SAZONAL AZUL	( 2,9 % ) QUADRO D					
	TUSD + TE		TUSD		TE	
	DEMANDA (R\$/kW)		DEMANDA (R\$/Kw)		DEMANDA (R\$/kW)	
SUBGRUPO	PONTA	F. PONTA	PONTA	F. PONTA	PONTA	F. PONTA
A2 (88 a 138 kV)	86,31	11,40	86,31	11,40	0,00	0,00
A3 (69 kV)	102,15	17,43	102,15	17,43	0,00	0,00
A3a (30 a 44 kV)	102,18	20,70	102,18	20,70	0,00	0,00
A4 (2,3 a 25 kV)	132,30	30,69	132,30	30,69	0,00	0,00
AS (Subterrâneo)	138,30	47,07	138,30	47,07	0,00	0,00

TARIFA HORO-SAZONAL VERDE	( 2,9 % ) QUADRO E		
	TUSD + TE	TUSD	TE
SUBGRUPO	(R\$/kW)	(R\$/kW)	(R\$/kW)
A3a (30 a 44 kV)	6,90	6,90	0,00
A4 (2,3 a 25 kV)	10,23	10,23	0,00
AS (Subterrâneo)	15,69	15,69	0,00

TARIFA HORO-SAZONAL VERDE	( 2,9 % ) QUADRO F											
	TUSD + TE				TUSD				TE			
	ENERGIA (R\$/MWh)				ENERGIA (R\$/MWh)				ENERGIA (R\$/MWh)			
	PONTA		F. PONTA		PONTA		F. PONTA		PONTA		F. PONTA	
SUBGRUPO	SECA	UMIDA	SECA	UMIDA	SECA	UMIDA	SECA	UMIDA	SECA	UMIDA	SECA	UMIDA
A3a (30 a 44 kV)	1.013,24	992,19	139,52	127,30	815,77	815,77	24,94	24,94	197,47	176,42	114,58	102,36
A4 (2,3 a 25 kV)	1.246,35	1.225,30	139,52	127,30	1.048,88	1.048,88	24,94	24,94	197,47	176,42	114,58	102,36
AS (Subterrâneo)	1.304,31	1.282,33	146,02	133,22	1.097,66	1.097,67	26,10	26,10	206,65	184,66	119,92	107,12

TARIFA DE ULTRAPASSAGEM - HORO-SAZONAL VERDE	( 2,9 % ) QUADRO G		
	TUSD + TE	TUSD	TE
SUBGRUPO	(R\$/kW)	(R\$/kW)	(R\$/kW)
A3a (30 a 44 kV)	20,70	20,70	0,00
A4 (2,3 a 25 kV)	30,69	30,69	0,00
AS (Subterrâneo)	47,07	47,07	0,00

DESCONTOS PERCENTUAIS	QUADRO J	
	DEMANDA	ENERGIA
UNIDADE CONSUMIDORA		
RURAL - GRUPO A	10	10
AGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - GRUPO A	15	15
AGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - GRUPO B	-	15

TARIFA COOPERATIVAS DE ELETRIFICAÇÃO RURAL CONVENCIONAL		
SUBGRUPO	DEMANDA	CONSUMO
	(R\$/kW)	(R\$/MWh)
A4 (2,3 a 25 kV)	7,08	102,41

TARIFA COOPERATIVAS DE ELETRIFICAÇÃO RURAL HORO-SAZONAL AZUL		
SUBGRUPO	DEMANDA (R\$/kW)	
	PONTA	F. PONTA
A4 (2,3 a 25 kV)	18,70	6,26

TARIFA COOPERATIVAS DE ELETRIFICAÇÃO RURAL HORO-SAZONAL AZUL				
SUBGRUPO	ENERGIA (R\$/MWh)			
	PONTA		F. PONTA	
	SECA	UMIDA	SECA	UMIDA
A4 (2,3 a 25 kV)	122,53	113,37	58,26	51,50

TARIFA COOPERATIVAS DE ELETRIFICAÇÃO RURAL HORO-SAZONAL VERDE	
SUBGRUPO	DEMANDA
	(R\$/kW)
A4 (2,3 a 25 kV)	6,23

TARIFA COOPERATIVAS DE ELETRIFICAÇÃO RURAL HORO-SAZONAL VERDE				
SUBGRUPO	ENERGIA (R\$/MWh)			
	PONTA		F. PONTA	
	SECA	UMIDA	SECA	UMIDA
A4 (2,3 a 25 kV)	554,41	545,31	58,26	51,50

ANEXO I-B						
ELEKTRO						
LEGENDA:	TUSD + TE <=> (TARIFAS DE FORNECIMENTO)					
TARIFA CONVENCIONAL	(7,9%) QUADRO A					
SUBGRUPO	TUSD + TE		TUSD		TE	
	DEMANDA	ENERGIA	DEMANDA	ENERGIA	DEMANDA	ENERGIA
	(R\$/kW)	(R\$/MWh)	(R\$/kW)	(R\$/MWh)	(R\$/kW)	(R\$/MWh)
A3a (30 kV a 44 kV)	21,52	162,90	21,52	40,63		122,27
A4 (2,3 kV a 25 kV)	32,58	171,48	32,58	49,21		122,27
AS (Subterrâneo)	48,19	179,49	48,19	51,51		127,98
B3-DEMAIS CLASSES		340,43		225,55		114,88

TARIFA HORO-SAZONAL AZUL	(7,9%) QUADRO B					
	TUSD + TE		TUSD		TE	
	DEMANDA (R\$/kW)		DEMANDA (R\$/kW)		DEMANDA (R\$/kW)	
	PONTA	F. PONTA	PONTA	F. PONTA	PONTA	F. PONTA
A2 (88 a 138 kV)	30,17	3,98	30,17	3,98	0,00	0,00
A3 (69 kV)	35,70	6,09	35,70	6,09	0,00	0,00
A3a (30 a 44 kV)	35,71	7,24	35,71	7,24	0,00	0,00
A4 (2,3 a 25 kV)	46,24	10,72	46,24	10,72	0,00	0,00
AS (Subterrâneo)	48,34	16,46	48,34	16,46	0,00	0,00

TARIFA HORO-SAZONAL AZUL	(7,9%) QUADRO C											
	TUSD + TE				TUSD				TE			
	ENERGIA (R\$/MWh)				ENERGIA (R\$/MWh)				ENERGIA (R\$/MWh)			
	PONTA		F. PONTA		PONTA		F. PONTA		PONTA		F. PONTA	
SUBGRUPO	SECA	UMI-DA	SECA	UMI-DA	SECA	UMIDA	SECA	UMIDA	SECA	UMI-DA	SECA	UMIDA
A2 (88 a 138 kV)	233,22	211,15	146,29	133,49	26,15	26,15	26,15	26,15	207,07	185,00	120,14	107,34
A3 (69 kV)	233,22	211,15	146,29	133,49	26,15	26,15	26,15	26,15	207,07	185,00	120,14	107,34
A3a (30 a 44 kV)	233,22	211,15	146,29	133,49	26,15	26,15	26,15	26,15	207,07	185,00	120,14	107,34
A4 (2,3 a 25 kV)	233,22	211,15	146,29	133,49	26,15	26,15	26,15	26,15	207,07	185,00	120,14	107,34
AS (Subterrâneo)	244,07	221,00	153,12	139,69	27,37	27,37	27,37	27,37	216,70	193,63	125,75	112,32

TARIFA DE ULTRAPASSAGEM - HORO-SAZONAL AZUL	(7,9%) QUADRO D					
	TUSD + TE			TUSD		TE
	DEMANDA (R\$/kW)			DEMANDA (R\$/kW)		DEMANDA (R\$/kW)
	PONTA		F. PONTA	PONTA	F. PONTA	PONTA
SUBGRUPO						
A2 (88 a 138 kV)	90,51		11,94		0,00	
A3 (69 kV)	107,10		18,27		0,00	
A3a (30 a 44 kV)	107,13		21,72		0,00	
A4 (2,3 a 25 kV)	138,72		32,16		0,00	
AS (Subterrâneo)	145,02		49,38		0,00	

TARIFA HORO-SAZONAL VERDE	(7,9%) QUADRO E		
	TUSD + TE	TUSD	TE
	(R\$/kW)	(R\$/kW)	(R\$/kW)
	SUBGRUPO		
A3a (30 a 44 kV)	7,24	7,24	0,00
A4 (2,3 a 25 kV)	10,72	10,72	0,00
AS (Subterrâneo)	16,46	16,46	0,00

TARIFA HORO-SAZONAL VERDE	(7,9%) QUADRO F											
	TUSD + TE				TUSD				TE			
	ENERGIA (R\$/MWh)				ENERGIA (R\$/MWh)				ENERGIA (R\$/MWh)			
	PONTA		F. PONTA		PONTA		F. PONTA		PONTA		F. PONTA	
SUBGRUPO	SECA	UMI-DA	SECA	UMI-DA	SECA	UMI-DA	SECA	UMI-DA	SECA	UMI-DA	SECA	UMI-DA
A3a (30 a 44 kV)	1.062,48	1.040,41	146,29	133,49	855,41	855,41	26,15	26,15	207,07	185,00	120,14	107,34
A4 (2,3 a 25 kV)	1.306,92	1.284,85	146,29	133,49	1.099,85	1.099,85	26,15	26,15	207,07	185,00	120,14	107,34
AS (Subterrâneo)	1.367,70	1.344,64	153,12	139,69	1.151,00	1.151,01	27,37	27,37	216,70	193,63	125,75	112,32

TARIFA DE ULTRAPASSAGEM - HORO-SAZONAL VERDE	(7,9%) QUADRO G		
	TUSD + TE	TUSD	TE
	(R\$/kW)	(R\$/kW)	(R\$/kW)
	SUBGRUPO		
A3a (30 a 44 kV)	21,72	21,72	0,00
A4 (2,3 a 25 kV)	32,16	32,16	0,00
AS (Subterrâneo)	49,38	49,38	0,00

## ANEXO II

## ELEKTRO

LEGENDA:		TUSD + TE <=> (TARIFAS DE FORNECIMENTO)					
TARIFA CONVENCIONAL		QUADRO A					
		TUSD + TE		TUSD		TE	
		DEMANDA	ENERGIA	DEMANDA	ENERGIA	DEMANDA	ENERGIA
SUBGRUPO		(R\$/kW)	(R\$/MWh)	(R\$/kW)	(R\$/MWh)	(R\$/kW)	(R\$/MWh)
A3a (30 kV a 44 kV)		20,08	138,08	20,08	34,71	0,00	103,37
A4 (2,3 kV a 25 kV)		30,44	145,98	30,44	42,61	0,00	103,37
AS (Subterrâneo)		45,01	152,79	45,02	44,59	0,00	108,20
B1-RESIDENCIAL:			324,15		220,78		103,37
B1-RESIDENCIAL BAIXA RENDA:							
Consumo mensal até 30 kWh			109,87		74,83		35,04
Consumo mensal superior a 30 até 80 kWh			191,79		130,63		61,16
Consumo mensal superior a 80 até 100 kWh			194,54		132,50		62,04
Consumo mensal superior a 100 até 200 kWh			291,75		198,71		93,04
Consumo mensal superior a 200 até 220 kWh			324,15		220,78		103,37
Consumo mensal superior ao limite regional de 220 kWh			324,15		220,78		103,37
B2-RURAL			190,91		130,03		60,88
B2-COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL			143,91		98,02		45,89
B2-SERVIÇO PÚBLICO DE IRRIGAÇÃO			175,48		119,52		55,96
B3-DEMAIS CLASSES			304,57		207,44		97,13
B4-ILUMINAÇÃO PÚBLICA:							
B4a - Rede de Distribuição			156,86		106,84		50,02
B4b - Bulbo da Lâmpada			172,18		117,27		54,91

TARIFA HORO-SAZONAL AZUL		QUADRO B					
		TUSD + TE		TUSD		TE	
		DEMANDA (R\$/kW)		DEMANDA (R\$/kW)		DEMANDA (R\$/kW)	
SUBGRUPO		PONTA	F. PONTA	PONTA	F. PONTA	PONTA	F. PONTA
A2 (88 a 138 kV)		27,96	3,69	27,96	3,69	0,00	0,00
A3 (69 kV)		33,13	5,66	33,13	5,66	0,00	0,00
A3a (30 a 44 kV)		33,14	6,74	33,14	6,74	0,00	0,00
A4 (2,3 a 25 kV)		43,00	10,00	43,00	10,00	0,00	0,00
AS (Subterrâneo)		44,96	15,35	44,96	15,35	0,00	0,00

TARIFA HORO-SAZONAL AZUL		QUADRO C											
		TUSD + TE				TUSD				TE			
		ENERGIA (R\$/MWh)				ENERGIA (R\$/MWh)				ENERGIA (R\$/MWh)			
		PONTA		F. PONTA		PONTA		F. PONTA		PONTA		F. PONTA	
SUBGRUPO	SECA	UMI-DA	SECA	UMI-DA	SECA	UMI-DA	SECA	UMI-DA	SECA	UMI-DA	SECA	UMI-DA	
A2 (88 a 138 kV)	196,45	177,79	122,96	112,14	21,39	21,39	21,39	21,39	175,06	156,40	101,57	90,75	
A3 (69 kV)	196,45	177,79	122,96	112,14	21,39	21,39	21,39	21,39	175,06	156,40	101,57	90,75	
A3a (30 a 44 kV)	196,45	177,79	122,96	112,14	21,39	21,39	21,39	21,39	175,06	156,40	101,57	90,75	
A4 (2,3 a 25 kV)	196,45	177,79	122,96	112,14	21,39	21,39	21,39	21,39	175,06	156,40	101,57	90,75	
AS (Subterrâneo)	205,58	186,09	128,69	117,35	22,13	22,13	22,13	22,13	183,46	163,96	106,56	95,22	

TARIFA DE ULTRAPASSAGEM - HORO-SAZONAL AZUL	QUADRO D					
	TUSD + TE		TUSD		TE	
	DEMANDA (R\$/kW)		DEMANDA (R\$/kW)		DEMANDA (R\$/kW)	
SUBGRUPO	PONTA	F. PONTA	PONTA	F. PONTA	PONTA	F. PONTA
A2 (88 a 138 kV)	83,87	11,07	83,87	11,07	0,00	0,00
A3 (69 kV)	99,40	16,99	99,40	16,99	0,00	0,00
A3a (30 a 44 kV)	99,43	20,21	99,43	20,21	0,00	0,00
A4 (2,3 a 25 kV)	129,00	30,01	129,00	30,01	0,00	0,00
AS (Subterrâneo)	134,87	46,05	134,87	46,05	0,00	0,00

TARIFA HORO-SAZONAL VERDE	QUADRO E		
	TUSD + TE (R\$/kW)	TUSD (R\$/kW)	TE (R\$/kW)
SUBGRUPO			
A3a (30 a 44 kV)	6,74	6,74	0,00
A4 (2,3 a 25 kV)	10,00	10,00	0,00
AS (Subterrâneo)	15,35	15,35	0,00

TARIFA HORO- SAZONAL VERDE	QUADRO F											
	TUSD + TE				TUSD				TE			
	ENERGIA (R\$/MWh)		ENERGIA (R\$/MWh)		ENERGIA (R\$/MWh)		ENERGIA (R\$/MWh)		ENERGIA (R\$/MWh)		ENERGIA (R\$/MWh)	
	PONTA	F. PONTA	PONTA	F. PONTA	PONTA	F. PONTA	PONTA	F. PONTA	PONTA	F. PONTA	PONTA	F. PONTA
SUBGRUPO	SECA	UMIDA	SECA	UMIDA	SECA	UMIDA	SECA	UMIDA	SECA	UMIDA	SECA	UMIDA
A3a (30 a 44 kV)	966,06	947,40	122,96	112,14	791,00	791,00	21,39	21,39	175,06	156,40	101,57	90,75
A4 (2,3 a 25 kV)	1.194,96	1.176,30	122,96	112,14	1.019,90	1.019,90	21,39	21,39	175,06	156,40	101,57	90,75
AS (Subterrâneo)	1.250,53	1.231,05	128,69	117,35	1.067,08	1.067,08	22,13	22,13	183,46	163,96	106,56	95,22

TARIFA DE ULTRAPASSAGEM -HORO-SAZONAL VERDE	QUADRO G		
	TUSD + TE (R\$/kW)	TUSD (R\$/kW)	TE (R\$/kW)
SUBGRUPO			
A3a (30 a 44 kV)	20,21	20,21	0,00
A4 (2,3 a 25 kV)	30,01	30,01	0,00
AS (Subterrâneo)	46,05	46,05	0,00

DESCONTOS PERCENTUAIS	QUADRO J	
	DEMANDA	ENERGIA
UNIDADE CONSUMIDORA		
RURAL - GRUPO A	10	10
AGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - GRUPO A	15	15
AGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - GRUPO B	-	15

SERVIÇOS EXECUTADOS	QUADRO S			
	Grupo B (Reais)			Grupo A (Reais)
	Monofásico	Bifásico	Trifásico	
I - Vistoria de unidade consumidora	4,01	5,74	11,48	34,48
II - Aferição de medidor	5,17	8,61	11,48	57,48
III - Verificação de nível de tensão	5,17	8,61	10,34	57,48
IV - Religação normal	4,58	6,31	18,95	57,48
V - Religação de urgência	22,98	34,48	57,48	114,96
VI - Emissão de segunda via de fatura	1,71	1,71	1,71	3,44

TARIFA COOPERATIVAS DE ELETRIFICAÇÃO RURAL CONVENCIONAL		
SUBGRUPO	DEMANDA (R\$/kW)	CONSUMO (R\$/MWh)
	A4 (2,3 a 25 kV)	6,59

TARIFA COOPERATIVAS DE ELETRIFICAÇÃO RURAL HORO-SAZONAL AZUL		
SUBGRUPO	DEMANDA (R\$/kW)	
	PONTA	F. PONTA
A4 (2,3 a 25 kV)	17,43	5,83

TARIFA COOPERATIVAS DE ELETRIFICAÇÃO RURAL HORO-SAZONAL AZUL				
SUBGRUPO	ENERGIA (R\$/MWh)			
	PONTA		F. PONTA	
	SECA	UMIDA	SECA	UMIDA
A4 (2,3 a 25 kV)	114,19	105,66	54,30	47,99

TARIFA COOPERATIVAS DE ELETRIFICAÇÃO RURAL HORO-SAZONAL VERDE	
SUBGRUPO	DEMANDA (R\$/kW)
	A4 (2,3 a 25 kV)

TARIFA COOPERATIVAS DE ELETRIFICAÇÃO RURAL HORO-SAZONAL VERDE				
SUBGRUPO	ENERGIA (R\$/MWh)			
	PONTA		F. PONTA	
	SECA	UMIDA	SECA	UMIDA
A4 (2,3 a 25 kV)	516,69	508,21	54,30	47,99

ANEXO II-A

TUSD - CONSUMIDORES LIVRES	QUADRO L	
	TUSD	
	DEMANDA (R\$/kW)	
	PONTA	F. PONTA
A2 (88 a 138 kV)	27,96	3,69
A3 (69 kV)	33,09	5,64
A3a (30 a 44 kV)	33,10	6,71
A4 (2,3 a 25 kV)	42,85	9,94
BT ( Menor que 2,3 kV )	63,30	10,39

TUSD - CONSUMIDORES LIVRES	QUADRO M	
	TUSD	
	ENCARGOS (R\$/MWh)	
	PONTA	F. PONTA
A2 (88 a 138 kV)	24,24	24,24
A3 (69 kV)	24,24	24,24
A3a (30 a 44 kV)	24,24	24,24
A4 (2,3 a 25 kV)	24,24	24,24
BT ( Menor que 2,3 kV )	24,24	24,24

TUSD - CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA	QUADRO N	
	TUSD	
	DEMANDA (R\$/kW)	
	PONTA	F. PONTA
A2 (88 a 138 kV)	26,36	3,47
A3 (69 kV)	31,17	5,30
A3a (30 a 44 kV)	31,18	6,30
A4 (2,3 a 25 kV)	40,34	9,34

TUSD - GERAÇÃO	QUADRO P	
	TG	
SUBGRUPO	DEMANDA (R\$/kW)	
A3 (69 kV)	3,65	
A3a (30 a 44 kV)	3,65	
A4 (2,3 a 25 kV)	3,65	

TUSD - APE e PIE Em atendimento aos arts. 19 e 20 da Resolução Normativa ANEEL nº 166/2005.	QUADRO T	
	TUSD	
	ENCARGOS (R\$/MWh)	
SUBGRUPO	PONTA	F. PONTA
A2 (88 a 138 kV)	0,25	0,25
A3 (69 kV)	0,25	0,25
A3a (30 a 44 kV)	0,25	0,25
A4 (2,3 a 25 kV)	0,25	0,25
BT ( Menor que 2,3 kV )	0,25	0,25

TUSD - CONSUMIDORES LIVRES - Aplicação de desconto previsto nas Resoluções nº 77, de 18 de agosto de 2004, e nº 247, de 21 de dezembro de 2006	QUADRO U			
	TUSD			
	DEMANDA (R\$/kW)			
	SUBGRUPO	PONTA		F. PONTA
Parcela sujeita ao desconto		Parcela não sujeita ao desconto	Parcela sujeita ao desconto	Parcela não sujeita ao desconto
A2 (88 a 138 kV)	27,64	0,32	3,65	0,04
A3 (69 kV)	32,71	0,38	5,58	0,06
A3a (30 a 44 kV)	32,72	0,38	4,38	0,08
A4 (2,3 a 25 kV)	42,36	0,49	9,82	0,11
BT ( Menor que 2,3 kV )	62,57	0,73	10,27	0,12

TUSD - GERAÇÃO CENTRAIS GERADORAS CONECTADAS NOS NÍVEIS DE TENSÃO DE 138KV A 88KV	QUADRO V	
	TG	
	DEMANDA (R\$/kW)	
<b>JUPIA</b>	<b>2,07</b>	
<b>NOVA AVANHANDAVA</b>	<b>1,97</b>	
<b>PARAIBUNA</b>	<b>1,12</b>	
<b>ROSANA</b>	<b>1,82</b>	
CORN PRODUCTS	1,42	
CRESCIUMAL	1,45	
FBA GASA - ANDRADINA	1,84	
FERRARI - PIRASSUNUNGA	1,48	
INTERLAGOS	1,85	
<b>L.CARLOS PRESTES (T.LAGOAS)</b>	<b>2,10</b>	
PIONEIROS	1,79	
VCP-MS	2,07	
NOVAS CENTRAIS GERADORES NÃO CONSIDERADAS NO ANEXO IV (RES. 845/2009)	1,75	

## ANEXO II-B

TUSD - CONSUMIDORES LIVRES	QUADRO L	
	TUSD	
	DEMANDA (R\$/kW)	
SUBGRUPO	PONTA	F. PONTA
A2 (88 a 138 kV)	27,96	3,69
A3 (69 kV)	33,13	5,66
A3a (30 a 44 kV)	33,14	6,74
A4 (2,3 a 25 kV)	43,00	10,00
BT ( Menor que 2,3 kV )	63,67	10,46

TUSD - CONSUMIDORES LIVRES	QUADRO M	
	TUSD	
	ENCARGOS (R\$/MWh)	
SUBGRUPO	PONTA	F. PONTA
A2 (88 a 138 kV)	21,39	21,39
A3 (69 kV)	21,39	21,39
A3a (30 a 44 kV)	21,39	21,39
A4 (2,3 a 25 kV)	21,39	21,39
BT ( Menor que 2,3 kV )	21,39	21,39

TUSD - CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA	QUADRO N	
	TUSD	
	DEMANDA (R\$/kW)	
SUBGRUPO	PONTA	F. PONTA
A2 (88 a 138 kV)	27,57	3,63
A3 (69 kV)	32,66	5,57
A3a (30 a 44 kV)	32,67	6,63
A4 (2,3 a 25 kV)	42,36	9,84

TUSD - GERAÇÃO	QUADRO P	
	TG	
	DEMANDA (R\$/kW)	
SUBGRUPO	PONTA	F. PONTA
A3 (69 kV)	3,65	
A3a (30 a 44 kV)	3,65	
A4 (2,3 a 25 kV)	3,65	

TUSD - APE e PIE Em atendimento aos arts. 19 e 20 da Resolução Normativa ANEEL nº 166/2005.	QUADRO T	
	TUSD	
	ENCARGOS (R\$/MWh)	
SUBGRUPO	PONTA	F. PONTA
A2 (88 a 138 kV)	0,25	0,25
A3 (69 kV)	0,25	0,25
A3a (30 a 44 kV)	0,25	0,25
A4 (2,3 a 25 kV)	0,25	0,25
BT ( Menor que 2,3 kV )	0,25	0,25

TUSD - CONSUMIDORES LIVRES - Aplicação de desconto previsto nas Resoluções nº 77, de 18 de agosto de 2004, e nº 247, de 21 de dezembro de 2006	QUADRO U			
	TUSD			
	DEMANDA (R\$/kW)			
SUBGRUPO	PONTA		F. PONTA	
	Parcela sujeita ao desconto	Parcela não sujeita ao desconto	Parcela sujeita ao desconto	Parcela não sujeita ao desconto
A2 (88 a 138 kV)	27,63	0,32	3,65	0,04
A3 (69 kV)	32,75	0,38	5,60	0,06
A3a (30 a 44 kV)	32,76	0,38	6,66	0,08
A4 (2,3 a 25 kV)	42,51	0,49	9,89	0,11
BT ( Menor que 2,3 kV )	62,94	0,73	10,34	0,12

TUSD - GERAÇÃO CENTRAIS GERADORAS CONECTADAS NOS NÍVEIS DE TENSÃO DE 138KV A 88KV	QUADRO V
	TG
	DEMANDA (R\$/kW)
JUPIA	2,06
NOVA AVANHANDAVA	1,96
PARAIBUNA	1,11
ROSANA	1,81
CORN PRODUCTS	1,43
CRESCIUMAL	1,46
FBA GASA - ANDRADINA	1,84
FERRARI - PIRASSUNUNGA	1,48
INTERLAGOS	1,85
L.CARLOS PRESTES (T.LAGOAS)	2,09
PIONEIROS	1,79
VCP-MS	2,08
NOVAS CENTRAIS GERADORES NÃO CONSIDERADAS NO ANEXO IV (RES. 845/2009)	1,75

ANEXO III TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA – TFSEE VALORES NO PERÍODO DE AGOSTO DE 2009 A JULHO ARÇO DE 2010		
CONCESSIONÁRIA	TFSEE ANUAL VALOR EM R\$	TFSEE MENSAL VALOR EM R\$
ELEKTRO	7.100.848,58	591.737,38

ANEXO IV-A RECEITA ANUAL REFERENTE ÀS DEMAIS INSTALAÇÕES DE TRANSMISSÃO			
EMPRESAS TRANSMISSORAS	INSTALAÇÕES DEDICADAS À	TOTAL VALOR EM R\$	MENSAL VALOR EM R\$
CTEEP	ELEKTRO	32.106.376,95	2.675.531,41

ANEXO IV-B RECEITA ANUAL REFERENTE ÀS DEMAIS INSTALAÇÕES DE TRANSMISSÃO			
EMPRESAS TRANSMISSORAS	INSTALAÇÕES DEDICADAS À	TOTAL VALOR EM R\$	MENSAL VALOR EM R\$
CTEEP	ELEKTRO	31.876.419,22	2.656.368,27

ANEXO V	
ENCARGOS DE SERVIÇO DO SISTEMA - 2009	
CONCESSIONÁRIA	ESS (R\$)
ELEKTRO	23.871.739,52

Anexo VI						
Passivo da TUSD-G devido aos consumidores da ELEKTRO						
Usina	Geradora	Passivo Total	Nº Parcelas	Parcela	Considerado em 2009	Passivo Restante
Jupia	CESP	29.480.687,13	19/36	818.907,98	15.559.251,54	13.921.435,59
Paraibuna	CESP	11.306.742,15	19/36	314.076,17	5.967.447,25	5.339.294,90
Rosana	DUKE	62.261.095,33	13/31	2.008.422,43	26.109.491,59	36.151.603,74
N. Avanhandava	AES-TIETÊ	31.454.458,33	19/36	873.734,95	16.600.964,12	14.853.494,21

ANEXO VII
Municípios que praticarão as tarifas constantes dos Anexos I-A e I-B.
ALVARES MACHADO
ANHUMAS
DRACENA
ESTRELA DO NORTE
EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
FLORA RICA
IRAPURU
JUNQUEIRÓPOLIS
MARABÁ PAULISTA
MIRANTE DO PARANAPANEMA
MONTE CASTELO
NARANDIBA
NOVA GUATAPORANGA
OURO VERDE
PANORAMA
PAULICÉIA
PIRAPOZINHO
PRESIDENTE BERNARDES
ROSANA
SANDOVALINA
SANTA MERCEDES
SÃO JOÃO DO PAU D'ALHO
TACIBA
TARABAÍ
TEODORO SAMPAIO
TUPI PAULISTA